

CONSELHO GERAL

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO NOTURNO

Ao abrigo do Decreto-Lei 75/2008 de 22 de abril (artigos 14º e 15º), alterado pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, e do Regulamento Interno, informo que a abertura e publicitação do processo eleitoral para o Conselho Geral é regulado nos termos constantes no presente documento, e terá início no dia **25 de setembro**, após aprovação do mesmo pelo Conselho Geral do Agrupamento.

- Os impressos para a constituição das listas são facultados pelos Serviços Administrativos e na página eletrónica do AEDS1.
- As listas devem conter a indicação do candidato efetivo e de um suplente ao Conselho Geral.
- As listas, rubricadas pelos candidatos, devem ser subscritas por entre um mínimo de 2 e um máximo de 7 proponentes.
- Cada lista poderá nomear um delegado efetivo e suplente para acompanhar o ato da eleitoral.
- As listas serão afixadas nos expositores existentes no átrio da escola, na Sala do Aluno e na página eletrónica do AEDS1.

Calendarização do processo eleitoral:

- 25 de setembro – publicação de abertura do processo eleitoral;
 - 8 de novembro, até às 17:30 horas – data/hora limite para entrega das listas nos serviços administrativos;
 - 10 de novembro – Decisão de admissão das listas de candidatura;
 - 14 de novembro – Afixação das listas admitidas. Designação/constituição da mesa eleitoral.
 - 15 de novembro – dia de reflexão;
 - **16 de novembro – realização de eleições, no átrio da escola, entre as 19:00 horas e as 21:00 horas**
- Para a constituição da mesa eleitoral, haverá uma **reunião geral com os alunos**, no dia **14 de novembro**, pelas **19:30 horas**, no auditório da Escola Secundária D. Sancho I.
- A eleição será realizada por voto direto, presencial e secreto.
- A conversão dos votos em mandatos far-se-á de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.
- A abertura da urna será efetuada perante a assembleia eleitoral, lavrando-se a ata, assinada pelos membros da mesa eleitoral, e pelos delegados de cada lista se o desejarem, e afixada no Átrio e na Sala do Aluno.
- Qualquer dúvida deverá ser apresentada ao Presidente do Conselho Geral ou à Diretora do AEDS1.

Vila Nova de Famalicão, 25 de setembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

(Isabel Maria Columbano Pereira da Silva)